DIÁRIO OFICIAL
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS

PROTOCOLO INTEGRADO DO PARANÁ
Fls. 175
Mov. 75

tático do corpo de bombeiros no município de Curitiba/PR
Assinado em 09/10/2026

VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Protocolo n.º 25.893.628-0
Vigência: 09/10/2026 até 08/10/2031
Valor: R$ 609.483,65 (seiscentos e nove mil e quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos).
Contrato para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis tem como objetivo atender à demanda do gost - grupo de operações de socorro tático do corpo de bombeiros no município de curitiba/PR
Assinado em 09/10/2026

ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Protocolo n.º 26.491.227-0
Valor: R$ 609.483,65 (seiscentos e nove mil e quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos).
Extinção da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada para atender as necessidades das unidades do departamento de polícia penal - Deppen, fica extinto a partir de 01/10/2026.
Assinado em 09/10/2026

WORLD MASTER COMÉRCIO DE PAPELARIAS ESUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME
Protocolo n.º 26.498.507-2
Vigência: 05/10/2026 até 04/10/2027
Valor: R$ 2.619,20 (dois mil, seiscentos e dezenove reais e vinte centavos).
Este contrato tem por objeto a aquisição de materiais de expediente (papelarias diversas), para atender a demanda da Polícia Científica Do Paraná
Assinado em 05/10/2026

FASULL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Protocolo n.º 26.498.507-2
Vigência: 05/10/2026 até 04/10/2027
Valor: R$ 114,00 (cento e quatorze reais).
Este contrato tem por objeto a aquisição de materiais de expediente (papelarias diversas), para atender a demanda da Polícia Científica Do Paraná
Assinado em 05/10/2026

COVEZI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
Protocolo n.º 26.305.125-4
Vigência: 13/10/2026 até 11/03/2027
Valor: R$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais)
Este contrato tem por objeto o fornecimento de viaturas policiais caracterizadas e equipadas para uso ostensivo, tipo veículos adaptados para atender demanda do comando geral da Polícia Militar Do Paraná - CGPM/PMPR
Assinado em 13/10/2026

Protocolo 138200/2026

FUNDAÇÃO DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA - FUNDASEG
RESULTADO - UASG 974653
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 01/2026 - GMS nº 763/2026
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de teleconsultas médicas e multiprofissionais de saúde, por meio de plataforma digital integrada, contemplando, ainda, prontuário eletrônico, emissão de documentos digitais e disponibilização de cabines de teleatendimento.
RESULTADO: Fica declarada vencedora, a empresa LAUDUZ TECNOLOGIAS LTDA., CNPJ nº 41.384.782/0001-97, com o valor de R$6.555.456,00 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Protocolo 137698/2026

Secretaria do Turismo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 26.568.618-4

I. AUTORIZO, nos termos da Informação Técnica n.º 689/2026 - AT/SETU encartada aos autos e com fulcro nos arts. 706 e 708 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 027/2026, celebrado entre o Município de Douradina/PR, CNPJ nº 78.200.110/0001-94, e o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Turismo, visando exclusivamente a alteração do Plano de Trabalho para adequar o cronograma de execução da viagem turística a Foz do Iguaçu (21 e 22 de outubro de 2026) aos prazos regulamentares do processo licitatório municipal, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições de repasse financeiro, conforme Minuta de fls. 155/156 e respectivo Plano de Trabalho de fls. 137/151;

II. DETERMINO o apensamento do presente feito aos autos principais do convênio;

III. DETERMINO ao setor competente a adoção das providências necessárias para a formalização do ajuste;

IV. CERTIFIQUE-SE rigorosamente, de forma preliminar à assinatura, da validade dos documentos de regularidade e consulta prévia do CADIN Estadual do convenente;

V. PUBLIQUE-SE o ato de autorização e o extrato do termo aditivo nos prazos e meios legais, em especial no Diário Oficial do Estado (DIOE);

VI. ENCAMINHE-SE ao setor competente para adoção dos demais trâmites administrativos decorrentes

Curitiba-Paraná, data da assinatura digital.

Luciano Ferreira Bartolomeu
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 137366/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 027/2026, PROTOCOLO N.º 25.452.937-0, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE DOURADINA.

PROTOCOLO: 26.568.618-4

CONCEDENTE: O Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Turismo - SETU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n. ° 49.179.242/0001-83, com sede na Alameda Júlia da Costa, 64, Curitiba - Paraná. Neste ato é representado pelo Secretário de Estado do Turismo, Luciano Ferreira Bartolomeu, portador do CIN n.º 537.XXX.XXX-78.

CONVENENTE: Município de Douradina, inscrito no CNPJ/MF sob o n.° 78.200.110/0001-94, com sede na Av. Barão do Rio Branco, 767, Douradina. Neste ato é representado por seu prefeito, Oberdan José de Oliveira, portador do CPF n.º 623.XXX.XXX-68.

OS PARTÍCIPES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no item 2.1 da Cláusula Segunda do Termo original e no art. 706 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, estabelecendo as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Cronograma Físico do Anexo I (Plano de Trabalho) e da Cláusula Primeira do Convênio nº 027/2026, especificamente para readequação da data da viagem turística.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA
A data da viagem prevista na Cláusula Primeira do convênio e no Plano de Trabalho passam a vigorar com a seguinte programação, mantendo-se inalterado o público-alvo e os serviços ofertados: A viagem com destino ao Município de Foz do Iguaçu será realizada nos dias 21 a 22 de outubro de 2026.
Parágrafo Único. O Plano de Trabalho fica alterado quanto à data da viagem e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio inicial e em seu respectivo Plano de Trabalho, especialmente no que tange aos quantitativos de beneficiários, destinação de recursos e obrigações das partes, que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO
O extrato deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e nos respectivos sítios eletrônicos oficiais, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados da data de sua assinatura, como condição de eficácia e transparência do ato.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo, assinado eletronicamente.

Assinado e datado eletronicamente.

LUCIANO FERREIRA BARTOLOMEU
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

OBERDAN JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA

Protocolo 137371/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
05b71283
EDIÇÃO 12236 | DATA 14/10/2026